



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

EDITAL Nº003/2015

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DA TURMA 2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – MESTRADO EM MÚSICA.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música, nível mestrado, da Escola de Música e Artes Cênicas, com sede na Sala 217 da Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC), Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Pós-graduação em Música, nível de mestrado para turma 2016. O programa foi criado em 1996 e recomendado no ano de 2000 pela CAPES/MEC, destina-se a profissionais com graduação plena na área de música e áreas afins, tendo como objetivos principais: a preparação de profissionais mais especializados, de pesquisadores e de docentes para o magistério superior, de modo a atender às necessidades do mercado de trabalho regional e nacional. O Programa de Pós-graduação em Música absorve projetos de pesquisa conforme se segue:

1.1 Área de concentração:

Música na Contemporaneidade

1.2 Linhas de pesquisa:

1.2.1 Música, Criação e Expressão (MCE) – pesquisas sobre processos de criação musical, performance musical, composição e outras interfaces da música com processos de criação e expressão.

1.2.2 Música, Cultura e Sociedade (MCS) – pesquisas sobre abordagens históricas, culturais, filosóficas, sociais e antropológicas em música, musicologia, processos de significação musical e a inter-relação da música com áreas afins.

1.2.3 Música, Educação e Saúde (MES) – pesquisas sobre musicoterapia, processos educacionais em música, psicologia da música e outras interfaces da música com educação e saúde.

1.3 Temas e áreas de pesquisa dos docentes (ANEXO 1)

1.4 O Programa poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas, e segundo os critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

1.5 O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 16 de setembro a 21 de dezembro de 2015, e obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	16 de setembro a 15 de outubro de 2015
Homologação das inscrições	19 de outubro de 2015
Realização da 1ª FASE	20 a 28 de outubro de 2015
Divulgação dos aprovados na 1ª FASE	30 de outubro de 2015
Prazo de recurso	até 48 horas após a divulgação da 1ª. FASE
Realização da 2ª FASE	25 a 27 de novembro de 2015 (8 às 12h e 14 às 21h)
Divulgação do resultado final	até 21 de dezembro de 2015
Prazo de recurso	até 48 horas após a divulgação da 2ª. FASE

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 29 (vinte e nove) vagas.

2.2. O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios de seleção descritos no item 5 deste edital e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

2.3 Vagas para Ações Afirmativas:

2.3.1 De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas neste processo seletivo, 20% estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação da UFG;

2.3.2 De acordo com §1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência;

2.3.2.1 Os candidatos que quiserem concorrer às vagas reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas deverão preencher, assinar e entregar no ato de inscrição ao Processo Seletivo o termo de autodeclaração étnico-racial (ANEXO 4).

2.3.3 De acordo com o §2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e indígenas, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas);

2.3.4 De acordo com o §4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo por este Edital.

3. DOS ORIENTADORES

Os orientadores definidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação são os seguintes professores doutores e respectivas linhas de pesquisa:

Docente	Linha de Pesquisa
Dr. Angelo de Oliveira Dias	Música, Criação e Expressão
Dr. Anselmo Guerra	Música, Criação e Expressão
Dr. Antonio Marcos Cardoso	Música, Criação e Expressão
Dr. Carlos Henrique Costa	Música, Criação e Expressão
Dr. Eduardo Meirinhos	Música, Criação e Expressão
Dr. Fernando Chaib	Música, Criação e Expressão
Dra. Sônia Ray	Música, Criação e Expressão
Dra. Ana Guiomar Rêgo Souza	Música, Cultura e Sociedade
Dr. Carlos Alberto Figueiredo	Música, Cultura e Sociedade
Dra. Magda de Miranda Clímaco	Música, Cultura e Sociedade
Dr. Werner Aguiar	Música, Cultura e Sociedade
Dr. Wolney Unes	Música, Cultura e Sociedade
Dra. Claudia Regina Zanini	Música, Educação e Saúde
Dra. Eliane Leão	Música, Educação e Saúde
Dra. Fernanda Albernaz	Música, Educação e Saúde
Dra. Nilceia Protásio Campos	Música, Educação e Saúde
Dra. Tereza Raquel Alcântara Silva	Música, Educação e Saúde

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 São habilitados à inscrição todos os portadores de diploma de Graduação plena em Música, devidamente reconhecido pelo MEC. Poderão também se inscrever à seleção do Mestrado em Música, profissionais com formação em áreas afins, portadores de diploma de curso superior de graduação plena devidamente reconhecido pelo MEC, desde que apresentem atuação profissional e/ou acadêmica diretamente ligada – e comprovada – às linhas de pesquisa deste Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu*.

4.2 A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <http://mestrado.emac.ufg.br/> seguindo o cronograma estabelecido no item 1.5.

4.3 Documentos e dados requeridos para o preenchimento do formulário eletrônico:

a. Documentos que deverão ser enviados em um único arquivo pdf (até 10 MB):

- Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Fotocópia da carteira de identidade ou passaporte, se estrangeiro;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do título eleitoral;
- Termo de Autodeclaração étnico-racial (Anexo 4), caso se aplique;

b. Documentos que deverão ser enviados separadamente em pdf (até 10 MB cada);

- Pré-projeto de pesquisa a ser realizado no programa (vide 4.7)
- Declaração/Termo de Compromisso, assinado pelo candidato, afirmando sua disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso;
- Comprovantes de até 10 (dez) itens que considere mais relevantes de sua produção artística e/ou científica que estão listados no Currículo Lattes enviados em um único arquivo PDF (pontuação no ANEXO 3);

c. Dados que deverão ser preenchidos no formulário eletrônico:

- Link do youtube com gravação, áudio e/ou vídeo (vídeo obrigatório para os candidatos regentes) para os candidatos com projeto em performance musical (com mínimo de 15 minutos de música incluindo repertório de diferentes épocas) ou compositores (composição com mínimo de 10 minutos);
- Link para o Currículo Lattes;
- Linha de pesquisa para o qual está se candidatando;
- Área/tema de pesquisa do orientador pretendido a qual o pré-projeto está relacionado (vide ANEXO 1).

4.4. Carta de recomendação de 2 (dois) profissionais ligados à sua área de formação. O candidato deverá enviar um email à Coordenação de Pós-Graduação em Música da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG (mestradomusica.ufg@gmail.com) informando o nome completo e o email dos dois profissionais indicados que farão a carta de recomendação. Esses profissionais receberão um email do PPG-Música da UFG que deverá ser respondido até o dia 15 de outubro de 2015, data de encerramento das inscrições. As cartas de recomendação terão caráter sigiloso.

4.5. Comprovante de pagamento enviado para o e-mail mestradomusica.ufg@gmail.com de taxa de inscrição (Banco do Brasil), no valor de R\$ 90,00 (noventa) reais, através de guia de recolhimento da união (G.R.U). O candidato deverá solicitar a G.R.U. pelo mesmo e-mail, informando os seguintes dados: nome completo e CPF.

4.6. Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de reconhecimento dos mesmos por Instituição de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC ou termo de acordo ou tratado internacional.

4.7. O Pré-projeto de Pesquisa deverá **estar relacionado a uma área/tema de pesquisa do orientador pretendido** (vide ANEXO 1) e ter no máximo 8 páginas (incluindo referências); ser digitado em fonte *Times New Roman* 12 e em espaço 1,5 (exceto nas referências que devem ser em espaço simples com uma linha entre cada entrada), e conter as seguintes partes:

- I – Página de rosto: Título, Nome, Linha de Pesquisa do Mestrado à qual pretende se vincular;
- II – Introdução;
- III – Justificativa;
- IV – Objetivos: Geral e Específicos;
- V – Metodologia;
- VI – Cronograma;
- VII – Referências;
- VIII – Anexos (somente para casos específicos de consentimento de terceiros envolvidos com a pesquisa)

4.8. O Pré-projeto deve vir acompanhado de um texto (em anexo), do qual conste seu nome, endereço, telefone e e-mail, justificando a escolha deste programa, a linha de pesquisa em que seu projeto se insere e a solicitação do orientador pretendido.

4.9. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Cabe à Instituição o direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados comprovadamente incertos, inverídicos e que não preencher o formulário corretamente (incompleto ou ilegível).

4.10. Não serão homologadas inscrições de candidatos recebidas via fax ou correio eletrônico ou ainda, com documentação incompleta.

4.11. O período de inscrição será de 16 de setembro a 15 de outubro de 2015.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Música será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenadoria do Programa, obedecendo o estabelecido no Regulamento do Programa bem como os procedimentos definidos neste Edital.

5.2. O processo de seleção será desenvolvido na Escola de Música e Artes Cênicas, em local a ser definido pela Comissão de Seleção e, posteriormente, divulgado em tempo hábil.

5.3. O processo de seleção será realizado em duas FASES a seguir descritas:

5.3.1. 1ª FASE: Análise do Currículo (Plataforma Lattes) com **peso 2** e do Pré-Projeto de Pesquisa com **peso 8**. Serão convocados para a 2ª FASE apenas os candidatos que atingirem a média 7,0 (sete) na 1ª FASE.

5.3.2. 2ª FASE:

a) **PROVA ESCRITA**, com base na bibliografia indicada (veja item 5.16), sem consulta aos textos. No momento da prova será apresentado um texto não referenciado na bibliografia para sua utilização em uma das questões. **DURAÇÃO MÁXIMA DE 4 HORAS**.

b) **PROVA EXPOSITIVA**: 20 minutos de prova de acordo com as linhas de pesquisa:

b.1) Linha de Pesquisa **Música, Criação e Expressão**:

- **Instrumento/Canto/Regência**: Recital com programa de livre escolha, que inclua música contemporânea.
- **Composição**: exposição em forma de palestra de uma composição de autoria do candidato enfatizando a estrutura da obra e as técnicas composicionais utilizadas.
- **Outros enfoques sobre criação musical**: exposição e argumentação (em forma de palestra) do pré-projeto de pesquisa.

b.2) Linhas de Pesquisa **Música, Cultura e Sociedade; Música, Educação e Saúde**: exposição e argumentação (em forma de palestra) do pré-projeto de pesquisa.

c) **PROVA ORAL:** 15 minutos de avaliação com base no Pré-Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e Prova Expositiva;

d) **PROVA DE CONHECIMENTO MUSICAL** consistirá das seguintes partes: **Parte I (peso 7)** – questões que explorarão o conhecimento do candidato sobre autores e tópicos diretamente relacionado ao pré-projeto apresentado; **Parte II (peso 3)** – reconhecimento auditivo de exemplos musicais do repertório da música ocidental, identificando o gênero e o estilo da obra; reconhecimento de trechos de partituras impressas de obras do repertório da música ocidental, identificando o gênero e o estilo da obra e seu provável compositor; questões objetivas e dissertativas sobre aspectos teóricos e históricos da música ocidental, incluindo conhecimento de terminologia musical (exemplo: polirritmia, textura, forma, cadência, tempo primo, etc.) (veja item 5.17). **DURAÇÃO MÁXIMA DE 4 HORAS.**

5.4. Todas as provas, da 1ª e 2ª FASES, receberão um valor entre zero e dez cada uma.

5.5. O candidato que atingir, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada uma das provas da 2ª FASE (alíneas a, b, c e d) do item 5.3.2 descrito acima, será aprovado.

5.6. A avaliação de cada prova se dará tendo como base os critérios estabelecidos na tabela “Critérios de Avaliação” no ANEXO 2.

5.7. Serão selecionados os 29 (vinte e nove) primeiros candidatos em ordem de classificação, listados em ordem decrescente, observando-se os itens 2 e 5.5.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das provas.

5.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

5.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na 1ª FASE e 2ª FASE: (1ª FASE) Pré-Projeto de Pesquisa (PP), Currículo Vitae (CV); (2ª FASE) prova expositiva (PEX), prova oral (PO), prova escrita (PE), prova de conhecimento musical (PCM), conforme expressão abaixo:

$$1^{\text{a}} \text{ FASE} = \text{PP} \times 0,8 + \text{CV} \times 0,2$$

$$\text{MG} = \frac{1^{\text{a}} \text{ FASE} + \text{PEX} + \text{PO} + \text{PE} + \text{PCM}}{5}$$

5.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova escrita, prova expositiva, prova oral, prova de conhecimento musical, pré-projeto e Currículo Lattes

5.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do programa e fixado no(s) quadro(s) de aviso da coordenação e no site até a data limite de 21 de dezembro de 2015.

5.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos aprovados, bem como suas respectivas médias finais.

5.14. Os candidatos aprovados e não aprovados poderão ter acesso a suas notas junto à Coordenação do Programa a partir da data de divulgação do resultado final.

5.15. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Coordenação do Programa, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5.16. A bibliografia para a prova escrita (item 5.3.2 alínea a) será a seguinte:

BOREM, F; TAGLIANETTI, A.P. Trajetória do canto cênico de Elis Regina. Per Musi, Belo Horizonte, n. 29 - jan-jul, 2014, p. 39-52.

DUDEQUE, N. Pacific 231 de Honegger e a Tocata Trenzinho Caipira de Villa Lobos: um caso de intertextualidade. Opus. Porto Alegre, v. 19, n.2, p. 39-56, dez. 2013

FERNANDES, J. N. Inteligência Musical e Criatividade Musical. In: Educação Musical: temas selecionados (idem). Rio de Janeiro: Editora CRV, 2013. p.51-60.

VELLOSO, R. C.; BARROS, F. M. Referenciais Teóricos da Música Eletroacústica Brasileira e a Influência das Matrizes Históricas. Revista Música Hodie, Goiânia, V.14 - n.1, 2014, p. 66-80.

5.17 A bibliografia para a prova de conhecimento musical – Parte 2 (item 5.3.2 alínea d) será a seguinte:

GROUT, D. e PALISCA, G. **História da Música Ocidental**. Lisboa: Godiva, 1997.

GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. vol. I. São Paulo: Lumiar, 1996.

GUEST, Ian. **Harmonia: método prático**. vol. I. São Paulo: Lumiar, 2010.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 4.ed. Brasília: Musimed, 1990.

NEVES, J. M. **Música Contemporânea Brasileira**. São Paulo: Ricordi, 1981.

PALISCA, Claude V. **Norton Anthology of Western Music**. vol. I e II. New York: Norton. [pode-se usar qualquer edição disponível desta obra].

TINHORÃO, J.R. **Pequena História da Música Popular: da modinha a lambada**. 6. ed. revisada e aumentada. São Paulo: Art. Editora, 1991.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período de 21 a 24 de março de 2016.

6.2. Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os documentos apresentados na inscrição (item 4.3a) e os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula (formulário fornecido pela coordenação);
- b) fotocópia do certificado militar para os alunos do sexo masculino;
- c) fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome.
- d) no caso de indígena, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

6.3. O candidato selecionado deverá providenciar certificado de exame de proficiência em língua inglesa em instituição legalmente designada para tal certificação conforme listados abaixo e entregar na Coordenadoria até o dia 30 de novembro de 2016. O descumprimento do prazo estabelecido acarretará no desligamento automático do PPG-Música.

- Centro de Línguas da UFG (CASLE)
- Cultura Inglesa – curso completo
- CCBEU – curso completo
- TOELF IBT (pontuação igual ou maior que 60)
- TOELF ITP (pontuação igual ou maior que 400)
- FCE (Conceitos C, B ou A);
- CAE (Conceitos C, B ou A);
- CPE (Conceitos C, B ou A);
- ECPE (Conceitos LP, P ou H);
- TOEIC (pontuação igual ou maior que 500);
- IELTS (pontuação igual ou maior que 6,0).

6.4. As matrículas poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração específica para este fim, com firma reconhecida pelo outorgante.

6.5. Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar sua matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital.

6.6. Encerrado o período de matrículas, havendo desistentes, a Coordenação convocará os candidatos classificados e excedentes, por ordem de classificação.

6.7. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação da EMAC.

6.8 O prazo para recurso será de 48 horas a partir do horário de divulgação do resultado da 1ª FASE (30 de outubro de 2015) e do resultado final (até dia 21 de dezembro de 2015) do processo seletivo para a turma de 2016.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* - MESTRADO EM MÚSICA

Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus Samambaia

Avenida Esperança, s/n, Campus Universitário - Goiânia/GO Cep 74690-900

Telefones: Campus II - 62 3521 1125 RM 29 - Fax 62 3521 1175

Coordenador: Prof. Dr. Carlos Henrique Costa

Web page: <http://www.mestrado.emac.ufg.br>

E-mail: mestradomusica.ufg@gmail.com

ANEXO 1

ÁREAS/TEMAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

Docente	Linha de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Áreas/temas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) projeto(s) de pesquisa
Dr. Carlos H. Costa	Música, Criação e Expressão	Performance musical: ações e interações na contemporaneidade	<ul style="list-style-type: none"> • Performance e pedagogia pianística: repertório, técnicas, interpretação • Música de Câmara: ações e interações (repertório e/ou interpretação) • Regência: ações e interações, repertório orquestral, interpretação, gestual, estilos de regência • Performance, tecnologia e inovação
		Piano em Grupo: Metodologias e Aplicações	<ul style="list-style-type: none"> • Piano em Grupo e interpretação musical • Metodologias de ensino de piano em grupo • Conteúdo programático e implicações: leitura à primeira vista, harmonização, improvisação, repertório solo e em conjunto. • Piano em Grupo, tecnologia e inovação
Dr. Eduardo Meirinhos	Música, Criação e Expressão	Fontes Primárias e Impressa dos 12 Estudos Para Violão de Heitor Villa-Lobos: Edição Crítica e Vertentes Analíticas	<ul style="list-style-type: none"> • Performance; psicologia da Performance violonística • Nova literatura e repertório do instrumento • Composição para violão por compositores não violonistas • Idiomatismo técnico-violonístico • Performance, tecnologia e inovação • Edições críticas
Dr. Anselmo Guerra	Música, Criação e Expressão	Criação e difusão na Música contemporânea e processos composicionais performance com auxílio computacional	<ul style="list-style-type: none"> • Composição • Música computacional • Sonologia • Música eletroacústica • Novas tecnologias
Dr. Fernando Chaib	Música, Criação e Expressão	Expressão, Interpretação e Criação Gestual na Performance Musical para Percussão	<ul style="list-style-type: none"> • Criação Gestual em performances percussivas • Música de câmara • Repertório Experimental de Percussão
Dr. Angelo Dias	Música, Criação e Expressão	O Canto Coral em Goiânia: trajetórias e perspectivas.	<ul style="list-style-type: none"> • Regência Coral: repertório e interpretação • Gestual na regência coral • O canto coral em Goiânia
Dr. Antonio Marcos Cardoso	Música, Criação e Expressão	Metais: pedagogia e performance	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de Repertório, Edição, Revisão para instrumentos de Metal • Metodologias e Processos de Ensino-Aprendizagem nos Instrumentos de Metal.
Dra. Sonia Ray	Música, Criação e Expressão	Performance e Pedagogia do Contrabaixo no Brasil (solista, camerista e orquestral).	<ul style="list-style-type: none"> • Performance e Pedagogia do Contrabaixo; • Preparação para a performance (solista, camerista e orquestral); • Performance e interfaces com outras áreas do conhecimento humano.
		Performance Musical e Estresse: um estudo sobre o impacto do estresse na formação e atuação de músicos no Brasil	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia da performance; • Performance e interfaces com outras áreas do conhecimento humano.

Docente	Linha de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Áreas/temas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) projeto(s) de pesquisa
Dra. Ana Guiomar	Música, Cultura e Sociedade	Músicas no Brasil: processos de hibridação, identidades e representações	<ul style="list-style-type: none"> • música no Brasil em diferentes temporalidades e vertentes • processos de cruzamento cultural e produtos híbridos • significados implícitos em diversas manifestações musicais • representações sociais e identitárias.
Dr. Carlos Alberto Figueiredo	Música, Cultura e Sociedade	Edição Crítica dos Responsórios para Sábado Santo (Sicut ovis), de David Perez (1711-1778)	<ul style="list-style-type: none"> • edições • acervos • catalogação • música sacra brasileira dos séculos XVIII e XIX
Dra. Fernanda Albernaz	Música, Cultura e Sociedade	Pensamento musical e complexidade	<ul style="list-style-type: none"> • cultura e a interface entre música e complexidade, • cultura e ou educação em consonância com a diversidade
Dra. Magda Clímaco	Música, Cultura e Sociedade	Músicas Brasileiras: memória, diversidade e configurações identitárias	<ul style="list-style-type: none"> • Música Instrumental Brasileira com ênfase no choro • Música Popular Brasileira na sua diversidade e diálogos com o global • Música Popular Brasileira e Indústria Cultural • Música Profana em Goiás nos séculos XIX/XX • Música Sacra em Goiás nos séculos XIX/XX • Festas Religiosas populares
Dr. Werner Aguiar	Música, Cultura e Sociedade	Poética da interpretação Musica	<ul style="list-style-type: none"> • Interfaces de música e hermenêutica, fenomenologia, ontologia fundamental, linguagem, filosofia e mito.
Dr. Wolney Unes	Música, Cultura e Sociedade	Memória e patrimônio cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Fontes musicais, em especial do Brasil Central;
Dra. Claudia Zanini	Música, Educação e Saúde	A Movimentação de Grupos em Musicoterapia – Vivenciando Musicalmente Papéis Grupais	<ul style="list-style-type: none"> • Musicoterapia em Processos Grupais • Musicoterapia e Ciências da Saúde (temas relacionados à Gerontologia, Cardiologia e outras inserções da Musicoterapia em contextos hospitalares). • Estudo de <i>Settings</i> Diferenciados em Musicoterapia. • Estudos sobre Protocolos em Musicoterapia • Temas em Educação Especial e Saúde Mental. • Estudos de Psicologia da Música
		Pesquisas de Musicoterapeutas Brasileiros na Pós-Graduação Stricto Sensu - Uma Pesquisa Documental	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos sobre a formação do pesquisador musicoterapeuta e sobre o conhecimento construído em Musicoterapia em suas áreas de atuação. • Estudo bibliométrico e cientométrico sobre os impactos dos estudos de pós-graduação realizados com temáticas em Musicoterapia.
Dra. Fernanda Albernaz	Música, Educação e Saúde	Cultura, Educação Musical e complexidade: processo de cognição e percepção musical	<ul style="list-style-type: none"> • cognição e percepção musical • processo de assimilação do conhecimento musical • pensamento complexo em música
Dra. Tereza Raquel	Música, Educação e Saúde	Música, Musicoterapia, Musicoterapia Neurológica, Psicomusicoterapia e Neurociências	<ul style="list-style-type: none"> • Música em Musicoterapia: importância do conhecimento musical em musicoterapia • Musicoterapia, mães e bebês de UTI neonatal: estudo que avalia a efeito da musicoterapia sobre estresse, depressão, ansiedade, catecolaminas, bem como o vínculo mãe-bebê • Musicoterapia, comportamento e cognição (atualmente com TDAH e doenças neurológicas) • Música e biologia molecular - efeito biológico do som

Docente	Linha de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Áreas/temas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) projeto(s) de pesquisa
Dra. Eliane Leão	Música, Educação e Saúde	Estudos para a atualização de metodologias da atividade criadora em música considerados as funções da música, os processos cognitivos, as metodologias de ensino e a aprendizagem musical.	<p>Criatividade, Aprendizagem, Desenvolvimento Cognitivo e Interdisciplinaridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metodologias de Ensino da Música no ensino regular e nas escolas específicas; • Música e Bebês (Estimulação Precoce); • Efeitos da música no aprendizado e cognição; • O ensino/aprendizagem da música no ensino especial; • Música, memória, performance e a neurociência musical; • O ensino/aprendizagem da percepção musical e a criatividade musical; • Ensino coletivo de instrumentos; • Validação de propostas e processos criativos de ensino musical.
Dra. Nilcéia Protásio	Música, Educação e Saúde	Concepções e práticas do ensino de música	<ul style="list-style-type: none"> • Metodologias de ensino em música nos diversos contextos • Formação do educador musical • Música na educação básica
Dra. Sonia Ray	Música, Educação e Saúde	Performance e Pedagogia do Contrabaixo no Brasil	<ul style="list-style-type: none"> • Pedagogia do Contrabaixo;

ANEXO 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PRÉ-PROJETO	<p>a) Clareza na definição dos objetivos e coerência na justificativa; b) Bibliografia pertinente e atualizada relacionada ao tema proposto para estudo e/ou pesquisa; c) Exequibilidade do Pré-Projeto dentro do prazo de realização do curso; d) Adequação às linhas de pesquisa do programa e coerência com a pesquisa do orientador pretendido (ANEXO 1 - Tabela : Temas e áreas de pesquisa dos docentes) e) Clareza e consistência da redação.</p>	
CURRÍCULO LATTES	<p>Na análise do Currículo Lattes serão observadas as produções científicas e artísticas, as atividades profissionais e acadêmicas, e a formação do candidato, sendo pontuado seu conteúdo segundo a tabela no ANEXO 3. Será atribuída a nota dez (10) à maior pontuação obtida entre os candidatos, de acordo com a referida tabela, e as notas dos outros candidatos serão calculadas proporcionalmente por regra de três.</p>	
PROVA ESCRITA	<p>a) Proficiência para reflexão e argumentação sobre o tema proposto; b) Conhecimento da bibliografia indicada; c) Clareza e consistência da redação.</p>	
PROVA DE CONHECIMENTO MUSICAL	<p>a) nas questões discursivas, será baseada na capacidade demonstrada pelo candidato de responder de acordo com o enunciado, com o conhecimento do assunto do pré-projeto apresentado e com base na bibliografia indicada no item 5.24; b) nas questões objetivas, será baseada na pontuação obtida (acertos).</p>	
PROVA EXPOSITIVA	Música, Criação e Expressão	<p>Escolha do repertório (critério de construção e apresentação do programa, relevância, nível de complexidade), compreensão musical e interpretação (dinâmica, agógica, adequação de andamentos, fraseado adequação ao estilo), e habilidades técnicas (precisão, qualidade sonora, fluência e afinação);</p>
	Música, Criação e Expressão (COMPOSIÇÃO)	<p>Domínio de argumentação e clareza na explicação dos processos composicionais e estrutura da obra.</p>
	Música, Cultura e Sociedade Música, Educação e Saúde Música, Criação e Expressão (DEMAIS ENFOQUES)	<p>Clareza na caracterização do problema e objetivos gerais e específicos, coerência da metodologia com os objetivos, adequação do cronograma de execução, distribuição do assunto pelo tempo de exposição, clareza na argumentação, adequação da linguagem oral, e aspectos gerais da apresentação oral (presença, segurança, atitude, etc.)</p>
PROVA ORAL	<p>a) Objetivos e metas do candidato quanto à realização do curso; b) Domínio na argumentação e articulação do raciocínio sobre temas relacionados ao Pré-Projeto apresentado; c) Capacidade demonstrada pelo candidato, em cumprir os requisitos exigidos pelo programa.</p>	

ANEXO 3

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
1. Iniciação Científica	(máximo 10 pontos) 5 pontos para cada ano		
2. Produção Científica	(máximo de 30 pontos)		
2.1 Apresentação de Poster	2 pontos cada		
2.2 Resumo expandido	2 pontos cada		
2.3 Resumos	1 ponto cada		
2.4 Trabalhos completos em anais de congresso	4 pontos cada		
2.5 Trabalhos completos em periódicos	8 pontos cada		
3. Participação em Congresso e Evento Científico	(máximo de 15 pontos)		
3.1 Evento Local	2 pontos cada		
3.2 Evento Nacional	4 pontos cada		
3.3 Evento Internacional	6 pontos cada		
4. Produção Artística	(máximo 20 pontos)		
4.1 Solo ou câmara - Local	2 pontos cada		
4.2 Solo ou câmara - Nacional	4 pontos cada		
4.3 Solo ou câmara - Internacional	8 pontos cada		
4.4 Grande grupo - Local	1 ponto cada		
4.5 Grande grupo - Nacional	2 pontos cada		
4.6 Grande grupo - Internacional	4 pontos cada		
5. Gravação de CD ou DVD (interprete)	(máximo 8 pontos) 4 pontos cada		
6. Publicação de composição, edição ou gravação, impressa ou eletrônica	(máximo 8 pontos) 2 pontos cada		
7. Premiação	(máximo 4 pontos) 2 pontos cada		
8. Atuação Profissional	(máximo 10 pontos)		
8.1 Ensino	5 pontos para cada ano		
8.2 Demais atuações	5 pontos para cada ano		
9. Formação	(máximo 8 pontos)		
9.1 Curso de pós-graduação stricto sensu	4 pontos cada		
9.2 Curso de pós-graduação lato sensu	2 pontos cada		
9.3 Curso de curta duração (acima de 40 horas)	1 ponto cada		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Somente serão pontuados os itens discriminados no Currículo Lattes acompanhados de comprovantes (no máximo 10). Será atribuída a nota dez (10) à maior pontuação obtida entre os candidatos, de acordo com a tabela, e as notas dos outros candidatos serão calculadas proporcionalmente por regra de três.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA



(ANEXO 4)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Música** da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

preto

pardo

indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.